

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 043, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e nove, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lilian Schwalm Kruger, Alexandro Kologeski, Moacir Uhlein, Paulo Nei August, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Roberson Jean Cardoso, Maiara Monteiro da Silva, Evandro Robe e Delmar Guscke. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 042, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: e-mail do Cartório Eleitoral de Barra do Ribeiro (protocolo nº 1.629/09); Informativo do Ministério da Educação (protocolo nº 1.630/2009); Convite treinamento SIAPC do TCE/RS (protocolo nº 1.615/09); Correspondência da ADA Assessoria e Consultoria (protocolo nº 1.619/09); OF. Nº 013/09 da ASCAM/RS (protocolo nº 1.621/09); Convite da Governadora do Estado Yeda Rorato Crusius (protocolo nº 1.622/09); Convite da CMPC Celulose Riograndense (protocolo nº 1.638/09); Aviso do Cartório Eleitoral de Barra do Ribeiro (protocolo nº 1.645/09); Projeto de Resolução nº 14 da Bancada do PP (protocolo nº 1.606/09); Projeto de Resolução nº 15 da Bancada do PP (protocolo nº 1.607/09); OF. GP. Nº 314/2009 e projeto de Lei nº 1.156, de 27 de outubro de 2009 (protocolo nº 1.594/09); OF. GP. Nº 318/2009 e Projeto de Lei nº 1.157, de 30 de outubro de 2009 (protocolo nº 1.598/09); OF. GP. Nº 325/09 e projeto de Lei nº 1.158, de 5 de novembro de 2009 (protocolo nº 1.625/09); Pedido de Providências nº 068/2009 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 1.611/09) e Pedido de Providências nº 069/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.628/09). Em sequência o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente e comunicações, estando o Vereador Roberson Jean Cardoso inscrito na explicações pessoais, parabenizando a Prefeitura Municipal e pessoal da Secretaria da Saúde pelo evento que está acontecendo na Praça Central, frisando a palestra sobre câncer de mama que teve nesta data, sendo bastante importante e esclarecedor, sugerindo aos colegas a visita e participação. O vereador ainda agradeceu àqueles que participaram do jantar do Rotary. Logo salientou o evento ocorrido em Mariana Pimentel onde a governadora assinou o termo para a

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

obra do asfalto, torcendo pela obra e sua conclusão. O Vereador concluiu dizendo que o pessoal da RBS esteve no município fazendo matéria da história e hábitos locais, podendo ser que passe no Jornal do Almoço da próxima sexta-feira. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!